

Of. Nº.0179/2023 - C.E.

Salvador, 16 de março de 2023

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.015/2023, de autoria do Deputado Adolfo Menezes, manifestando repúdio pelos insultos e xenofobia dirigidos ao povo baiano, praticados pelo vereador Sandro Fantinel, durante descabida e sórdida defesa de trabalho análogo à escravidão.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

OTTO ALENCAR

Presidente do PSD - Ba

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 16/03/2023 14:29

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202324E866>



MOÇÃO 26.015/2023

O deputado infrafirmado vem, com esteio nos dispositivos regimentais, fazer inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Casa Legislativa, Moção de Repúdio ao vereador gaúcho Sandro Fantinel (Patriotas), pelos insultos e xenofobia dirigidos ao povo baiano, nesta terça-feira (28.02), durante descabida e sórdida defesa de trabalho análogo à escravidão.

Não consiste em qualquer novidade aos brasileiros a onda de empoderamento da estupidez e da ignorância que se abateu sobre o Brasil, inclusive de figuras públicas, a partir da comunicação dos porões do governo central que se findou no último dia 31 de dezembro, para alívio do país.

Mas, bem que o vereador da Câmara Municipal de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, que atende pela alcunha de Sandro Fantinel, poderia poupar os brasileiros, notadamente os baianos, de um de seus desarranjos intelectuais.

Exatamente no dia em que o Brasil celebrava uma das principais efemérides de suas letras jurídicas, o centenário de morte do advogado, jurista, diplomata, filólogo, político e jornalista, o baiano e soteropolitano Rui Barbosa (1849 – 1923), o edil gaúcho expele insultos e ofensas ao povo baiano, num dantesco espetáculo de xenofobia, próprio dos corredores de Auschwitz – um dos campos de concentração nazista na Polônia.

Instado a comentar sobre o escândalo do trabalho escravo praticado por vinícolas do Rio Grande do Sul, contra baianos do município de Valente, descoberto pelo Ministério Público do Trabalho, o vereador defendeu a prática criminosa do trabalho análogo à escravidão e disse que as empresas deveriam passar a contratar argentinos, e não mais “essa gente lá de cima”, referindo-se ao guerreiro e trabalhador povo do Nordeste.

Este cidadão esquece que a escravidão findou no Brasil em 1888, há exatos 135 anos, sendo um dos últimos países do mundo a acabar com esta chaga. Somos o berço de fundação deste país, sétima economia do Brasil, e isso somente se conquista com muito trabalho.

“Essa gente lá de cima”, vereador, é um povo trabalhador, construtor desse país com o suor do rosto. Mas também um povo festeiro, que ajudou e ajuda, sobremaneira, a fazer a cultura desse país ultrapassar fronteiras. Que os anos o ensinem, vereador, que a vida não é somente mourejar, mas também “diversão e arte”, como bem cantou o nosso genial Caetano Veloso. Ao destilar esse ódio contra os baianos e demais nordestinos, esse ‘nobre vereador’ revela desconhecer a história e a cultura brasileiras, ignorando a Bahia como enorme celeiro de talentos mundiais, nos mais diversos campos da atividade humana.

Diferentemente do que pensa o ‘nobre edil’, entendo que este preconceito e ódio derramados contra os baianos não devem ser generalizados contra o povo gaúcho, com figuras do escol de Getúlio Vargas, Leonel Rodrigues, Mário Quintana, Luís Fernando Veríssimo, entre outros.

Sei bem que a estupidez anda empoderada no Brasil – que precisará trabalhar duro para erradicá-la -, mas o nanismo intelectual e a falta de humanidade do edil poderiam deixar para transbordar o esgoto num outro dia. A bem da história jurídica desse país.

Jamais no dia do centenário de morte de um dos maiores abolicionistas brasileiros. Do homem que ganhou o cognome de “Águia de Haia” pelo mais notório dos diplomatas brasileiros, o Barão do Rio Branco.

Rui Barbosa, ‘nobre vereador’, foi o homem que defendeu e trabalhou pelo ensino público, obrigatório e laico para todos os brasileiros, da infância à universidade.

Foi o homem que fomentou a industrialização do país, visando a sua modernização e o crescimento da economia. E que deixou de legado às futuras gerações um acervo com mais de 100 volumes publicados.

Pelo exposto, é que tomei a iniciativa de apresentar esta moção de repúdio ao exercício de xenofobia do vereador Sandro Fantinel (Patriotas), contra os baianos e demais nordestinos. Ao tempo em que peço que o mesmo seja declarado persona non grata em todo o território baiano.

Que seja dado conhecimento desta Moção de Repúdio à Câmara de Vereadores de Caxias do Sul (RS), à Executiva Estadual do Patriotas, à Executiva Estadual do PSD, e aos governadores da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, e ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, deputado Vilmar Zanchin (MDB).

Sala das Sessões, 1 de março de 2023

ADOLFO MENEZES

Dep. Estadual

Presidente licenciado da ALBA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 06/03/2023 17:36

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023077811>

